

**DECRETO Nº 8.522, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Nomeiam servidoras públicas municipais que menciona.**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas, a partir de 02 de fevereiro de 2024, as servidoras públicas municipais dos cargos abaixo relacionados:

Nomenclatura	Grupo Ocupacional	Unidade Orçamentária	Departamento	Setor	Referência	Nome
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola Municipal Aleci de Urzedo Fortunato	Unidade Escolar	TA	Ana Madalena de Medeiros Alves
Diretora	Direção	Secretaria Municipal de Educação	Escola CEMEI Maria do Carmo Mamede	Unidade Escolar	TA	Ângela Perpétua Soares Maia Carolino

**Parágrafo único.** As pessoas ora nomeadas, deverão apresentar à Secretaria de Pessoal e Recursos Humanos a documentação que se refere o Parágrafo Único, do Artigo 249, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama - MG, 02 de fevereiro de 2024.

  
**CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Certifico e dou fé que este decreto foi publicado no mural em  
02/02/2024.

  
\_\_\_\_\_  
Secretário Municipal de Governo.